



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4278 DE 23 DE AGOSTO DE 1989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal nº 1817, de 18 de maio de 1983, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo de "Encarregado do Serviço de Iluminação Pública - Padrão J - de provimento efetivo", lotado no Serviço de Iluminação Pública - SO 222, do Departamento de Obras Públicas - SO 2, da Secretaria de Obras, passa a ser de provimento em comissão, ficando alterado o requisito de provimento para "Livre-Escolha".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 23 de Agosto de 1989

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

vide-verso